

Lei n.º 25/78

"Dispõe sobre a ampliação do Perímetro Urbano de Augatuba, e dá outras providências".

Paulo Lemos Piedade, Prefeito Municipal de Augatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara do município de Augatuba, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º) Fica ampliado o Perímetro Urbano da cidade de Augatuba, conforme nova delimitação constante de planta e memorial descritivo anexos.

Artigo 2.º) - Ficam instituídos 07 (sete) marcos numerados de 0 a 7 que serão cavados nos vértices da poligonal que delimita o perímetro.

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Augatuba, em 08 de dezembro de 1978

E 301

Lauro Lenos Piedade
- Prefeito municipal -

Publicado nesta data
José Rodrigues
- Secretário -